

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 470, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designa magistrada para atuar em processo em trâmite na 2ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital averbou suspeição para atuar nos autos 0702440-88.2023.8.02.0001, consoante comunicação oriunda da Diretoria Adjunta de Assuntos Judiciários - DAAJUC, por meio do Ofício n.º 244-195/2023;

CONSIDERANDO que o Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital, substituto legal natural da referida 2ª Vara Criminal da Capital, também averbou suspeição para processar e julgar os mesmos autos, nos termos do expediente acima descrito;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo VIII – Criminal, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, inciso II,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, designada para responder excepcional e cumulativamente pela 15ª Vara da Criminal e do Juizado de Juizado de Entorpecentes, ambos da Comarca de Maceió, para processar e julgar os autos 0702440-88.2023.8.02.0001, com trâmite regular na 2ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/03/2023